


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PUBLICADO	
EDIÇÃO Nº	1396/2026 ANO 6
DATA	09 04 2026 PAG 3
DOCUMENTO	RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº001/2026

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência- CMDPcD de Davinópolis/MA para o Exercício de 2026 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA- CMDPCD, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº260/2016,

CONSIDERANDO a necessidade de organização e planejamento das atividades do Conselho;

CONSIDERANDO a importância da regularidade das reuniões ordinárias para deliberação das matérias de interesse do esporte municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência- CMDPcD, a serem realizadas de forma mensal, nas terceiras quartas-feiras de cada mês, às 09h (nove horas) da manhã, conforme segue:

- I – 15 de abril de 2026;
- II – 13 de maio de 2026;
- III – 17 de junho de 2026;
- IV – 15 de julho de 2026.
- V- 19 de agosto de 2026;
- VI – 14 de setembro de 2026;
- VII – 18 de novembro de 2026;
- VIII- 16 de dezembro de 2026.

Art. 2º As reuniões serão realizadas na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos Maria Iolete do Nascimento Jesus, localizado a Rua Davi Michel, nº86, Centro, Davinópolis, Maranhão ou em outro local previamente designado e comunicado aos conselheiros.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, Davinópolis, Maranhão, 30 de março de 2026.



FLÁVIA MARIA DE SOUSA BANDEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência